

2.ª fase:

Candidatura — de 5 a 16 de Setembro de 2005;
 Seriação — de 19 a 23 de Setembro de 2005;
 Inscrição — de 26 a 30 de Setembro de 2005.

Início do curso — 1 de Outubro de 2005.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 5719/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 28 de Abril de 2004, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Março de 2004:

Luís Armando Marques Mendes Barata — contratado, por urgente conveniência de serviço, para o exercício das funções de professor auxiliar convidado, a tempo parcial (40 %), além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 17 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

1 — No artigo 15.º, o Estatuto da Carreira Docente Universitária permite às universidades endereçar convites a personalidades com um desempenho reconhecidamente competente de uma actividade profissional a par de um currículo científico e pedagógico adequado para a leccionação no âmbito de uma determinada disciplina ou grupo de disciplinas. O parecer abaixo apresentado destina-se a fundamentar um convite ao licenciado Luís Armando Marques Mendes Barata.

2 — Tendo-se licenciado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão em Economia (1982-1983), foi contratado como assistente convidado em 1985. A partir de 1994 exerceu funções docentes como professor auxiliar convidado para leccionar disciplinas de Economia nas licenciaturas oferecidas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, tendo-se o seu percurso afirmado na área de Economia Monetária e Financeira. Os pedidos de licença sabática e dispensa de serviço que foram formulados por outros docentes para o próximo ano lectivo permite-nos desde já constatar que existe um número insuficiente de recursos docentes nesta área de ensino. A contratação do Dr. Luís Barata permitirá superar as insuficiências que aquela situação suscita.

3 — Para além das funções docentes que tem exercido, merecem ainda referência o estatuto e a projecção que caracterizam o perfil do Dr. Luís Barata na sua área de responsabilidade profissional: a programação e a gestão financeira dos fundos estruturais comunitários. Deve realçar-se a circunstância de ter sido nomeado como subdirector-geral do Desenvolvimento Regional a partir de Fevereiro de 2003 e de a programação e a gestão financeira dos fundos estruturais se tratar de uma área aonde existe, reconhecidamente, escassez e necessidade de qualificações. O Dr. Luís Barata disponibilizou-se para leccionar uma nova disciplina optativa, Gestão, Financiamento e Avaliação de Programas e Políticas Estruturais, que, em grande medida, pode vir a dar resposta a esta necessidade de formação.

4 — Em relação à publicação de trabalhos de divulgação científica e pedagógica, o Dr. Luís Barata é autor e co-autor de uma bibliografia que inclui 25 trabalhos. Uma parte significativa dos trabalhos publicados aborda temas relacionados com a economia monetária, a política aduaneira, a gestão, o financiamento e a avaliação de políticas estruturais e a economia e o desenvolvimento regional.

5 — Pelas razões apontadas, somos de parecer que a escola muito beneficiará em poder contar com a colaboração do licenciado Luís Armando Marques Mendes Barata, estando, para além disso, preenchidas as condições exigidas pelo Estatuto da Carreira Docente Universitária para que o conselho científico aprove a sua contratação como professor auxiliar convidado para exercer funções docentes no Departamento de Economia.

Os Relatores: *Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos* — *José António Correia Pereira* — *Vitor Manuel da Silva Santos*.

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 2748/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para celebração de um contrato de trabalho a termo para categoria equiparada à de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de laboratório a fim de desempenhar funções na área de mecatrónica.

2 — O contrato será celebrado nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, reger-se-á pela lei geral sobre contratos de trabalho a termo, não conferindo em caso algum ao trabalhador a qualidade de agente administrativo, e terá a duração de um ano, podendo ser renovado por períodos de igual duração até ao final do projecto correspondente ao financiamento plurianual da unidade de investigação «46 IDMEC».

3 — O local de trabalho situa-se no Laboratório de Controlo Automação e Robótica do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

4 — Vencimento — corresponde à remuneração da categoria de técnico de 2.ª classe, índice 305, escalão 2, de acordo com a tabela de vencimentos do sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Bacharelato, ou equivalente, na área de Engenharia.

Os candidatos devem possuir conhecimentos no domínio da electromecânica em geral e, em particular, nas áreas de electrónica e instrumentação, dando-se preferência ao candidato que reúna os seguintes conhecimentos e características:

Projecto, realização e manutenção de sistemas mecatrónicos;
 Capacidade de análise e projecto de circuitos eléctricos e electrónica, interface de potência e condicionadores de sinais;
 Facilidade na integração de equipamentos, sensores, actuadores e controladores;
 Experiência em reparação de equipamento e instrumentos de medida;
 Conhecimentos de programação de robôs, máquinas-ferramentas e autómatos;
 Conhecimento das normas de segurança no projecto e utilização de equipamentos;
 Capacidade para gerir *stocks* e inventários de componentes e ferramentas.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

6.1 — Avaliação curricular eliminatória, com base em elementos documentais, seguida de uma prova de entrevista profissional de selecção a utilizar somente nos casos em que a avaliação curricular não se mostre suficiente para decidir.

6.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Experiência profissional na correspondente área funcional;
 b) Formação profissional complementar;
 c) Habilitação académica.

6.3 — A classificação será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores quer na avaliação curricular quer na entrevista.

7 — Apresentação de candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada em impresso próprio a fornecer pelo serviço, ou requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico, podendo ser entregue pessoalmente ou recebido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal não Docente do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;
 b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
 c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
 d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Cruz Serra*.

Aviso n.º 2749/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para celebração de um contrato de trabalho a termo, para categoria equiparada à de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico de laboratório, a fim de desempenhar funções na área de informática.

2 — O contrato será celebrado nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, reger-se-á pela lei geral sobre contratos de trabalho a termo, não conferindo em caso algum ao trabalhador a qualidade de agente administrativo e terá a duração de um ano, podendo ser renovado por períodos de igual duração até ao final do projecto correspondente ao financiamento plurianual da Unidade de Investigação 46 IDMEC.

3 — O local de trabalho situa-se no Laboratório de Engenharia Mecânica Apoiada por Computador, do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

4 — Vencimento — corresponde à remuneração da categoria de técnico de 2.ª classe, índice 305, escalão 2, de acordo com a tabela de vencimentos do sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Bacharelato, ou equivalente, na área de Engenharia.

a) Os candidatos devem possuir conhecimentos no domínio de sistemas operativos UNIX e Windows, Aplicações Microsoft, de gestão de redes e também de *software* de CAD e de Elementos Finitos.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

6.1 — Avaliação curricular eliminatória, com base em elementos documentais, seguida de uma prova de entrevista profissional de selecção, a utilizar somente nos casos em que a avaliação curricular não se mostre suficiente para decidir.

6.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Experiência profissional na correspondente área funcional;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Habilitação académica.

6.3 — A classificação será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 quer na avaliação curricular, quer na entrevista.

7 — Apresentação de candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada em impresso próprio a fornecer pelo serviço, ou requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico, podendo ser entregue pessoalmente ou recebido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal não Docente do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Cruz Serra*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 5720/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biologia e Geologia para o Ensino requeridas pela licenciada em Biologia/Geologia Celeste Duarte Teixeira de Magalhães:

Presidente — Doutor Dario Joaquim Simões Loureiro dos Santos, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Maria da Conceição Medeiros Martins Duarte, professora associada com agregação do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Maria Alice de Sousa Macedo Fontes da Costa, professora associada com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António Augusto Fontainhas Fernandes, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Edital n.º 448/2005 (2.ª série). — Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático na área de Geologia — Metodologia de Geologia e Biologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado de robustez física;
- e) Certificado, passado pelo dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou de vacinação BCG;
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- g) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso